



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.br

Ofício nº.636/2022/CMMB

Matias Barbosa, 05 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.48/22 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas permissionárias e concessionárias prestadoras de serviços públicos a realizarem serviços de reparação dos danos causados às vias, calçadas e sinalizações viárias horizontais e verticais do Município de Matias Barbosa." e nº.53/22 que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde."

Ressalto que, conforme dispõe o Art.58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 077/2022/CSPPMUC

Matias Barbosa, 05 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer da relatora desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.53/22 que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Relatora da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (Suplente)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg

/legislativomatiense
f /camaradematiassbarb



www.matiasbarbosa.mg.leg

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta e cinco minutos compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, Leonel dos Santos e João Felipe da Silva, membros da comissão. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do relator no Projeto de Lei nº.53/2022. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador Weley Rodrigues da Silva declarou aberta a trigésima reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.48/2022 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas permissionárias e concessionárias prestadoras de serviços públicos a realizarem serviços de reparação dos danos causados às vias, calçadas e sinalizações viárias horizontais e verticais do município de Matias Barbosa". Projeto de Lei nº.53/2022 que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde" com a emenda de nº. 01/2022 de autoria do vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho Projeto de Lei. Após analisar o Projeto de Lei nº.48/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Após analisar o Projeto de Lei nº.53/2022 com a emenda de nº01/2022 a comissão pediu vista. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezoito horas e cinquenta e seis minutos. Sala das comissões, aos seis dias do mês de outubro de 2022.

Presidente: Weley Rodrigues da Silva

Relator: Leonel dos Santos

Secretário: João Felipe da Silva

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Suplente do Relator no Projeto de Lei nº.53/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e onze minutos compareceu na sala das comissões os Vereadores João Felipe da Silva e Weley Rodrigues da Silva, membros da mencionada comissão. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator no Projeto de Lei nº.53/2022. Havendo número regimental, o presidente da comissão, Vereador Weley Rodrigues da Silva declarou aberta a terceira reunião extraordinária, e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.53/2022 que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde." Após analisar o Projeto de Lei nº.53/2022 a Relatora opinou favorável com emenda de número 01/2022, apresentada pelo Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário. Não havendo mais proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva lavrei e assino juntamente com os presentes, às dezessete horas e vinte minutos. Sala das comissões, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2022.


Presidente: Weley Rodrigues da Silva


Relatora: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Secretário: João Felipe da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.53/2022

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e Diego Damasceno Milioni, foi protocolada em 26 de setembro de 2022, a Proposição de Lei nº.53/2022 que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

A relatora desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.53/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.53/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 24 de outubro de 2022.


Weley Rodrigues da Silva
Presidente


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Relatora


João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 24 / 10 / 22


PRESIDENTE DA COMISSÃO